



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

PORTARIA N° 63/2017 - DE 16 de Março de 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo de Sindicância N°001/2017, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar por igual período (30 dias) a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalho referente ao Processo de Sindicância N°001/2017 em relação ao fato ocorrido no dia 11/02/2017 do acidente ocorrido com o veículo Caminhão Pac 2- de placa QBI 9175 desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 16 de março de 2017

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal